



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001205

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 376, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Jan Gonçalves Muniz Ferreira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jan Gonçalves Muniz Ferreira**, admitido(a) em, 02/06/1999, CPF nº 754.XXX.XXX-87, RG nº 08.XXX.XXX-37/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Assistente Administrativo, 01(um) ano de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 24/10/2025 a 24/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 24 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br